



Estado de Mato Grosso do Sul
CAMARA MUNICIPAL DE PARANHOS
Comissão Permanente de Licitação e Julgamento

Proc. Adm: 660/2019
Dispensa de Licitação 01/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 34/2019

Pelo Presente instrumento particular de **TERMO ADITIVO** que entre si celebram, de um lado a **CAMARA MUNICIPAL DE PARANHOS**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ: 01.998.368/0001-53, com sede na Avenida Harry Amorim Costa, n. 767, representada pelo seu Presidente, Sr. **Denílson Aparecido Rafaine**, portador CPF: 596.031.609-97 e do RG 41540788 SSP/PR, residente e domiciliado neste município, na Rua Harry Amorim Costa n.º 782, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **EDUARDO E. DA SILVA MDWEBMARKETING – ME**, devidamente inscrita no CNPJ 11.047.725/0001-51, situada na Rua Antônio Maria Coelho n.º 87 Centro, Campo Grande – MS, neste ato representada pelo sócio proprietário **Eduardo Efrain da Silva**, portador do CPF 011.484.231-09, e do RG 1182482 SSP/MS, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, têm justos e contratados o seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA BASE LEGAL

1.1 O presente **TERMO ADITIVO** é celebrado em decorrência do procedimento licitatório, na Dispensa de Licitação n.º 01/2019, requerida pelo Presidente da Câmara Municipal e que foi Ratificada ao CONTRATADO no dia 04 de Janeiro de 2019, em conformidade com a lei n. 8666/93 e suas alterações, a qual deu origem ao contrato 34/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 O presente **TERMO ADITIVO**, tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato 34/2019, cujo objeto é a contratação de uma empresa para a Manutenção, Gerenciamento e Hospedagem da Pagina WEB oficial da Câmara Municipal de Paranhos no endereço eletrônico WWW.camaraparanhos.ms.gov.br, bem como a manutenção de e-mail oficial, hospedagem do Portal institucional e Sistema de Informação ao Cidadão desta Casa de Leis para o período de Janeiro a Dezembro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, FORMA, TEMPO, E LUGAR DO PAGAMENTO.

3.1 - A Câmara de Paranhos - (MS), pagará pelos serviços prestados, objeto deste Termo aditivo ao contrato 34/2019, o valor de **R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta Reais), em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas de R\$665,00 (seiscentos e sessenta e cinco Reais) mensais.**

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1 - O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses consecutivos, iniciando-se no dia 02 de Janeiro de 2020 e vencendo-se no dia 31 de Dezembro de 2020, sendo facultada a sua prorrogação, desde que seja do interesse e conveniente para a Câmara Municipal, sendo certo que a contratada deverá iniciar a prestação do serviço imediatamente após a assinatura do presente contrato.

EDUARDO E DA SILVA
MDWEBMARKETING:1
1047725000151
Assinado de forma digital por
EDUARDO E DA SILVA
MDWEBMARKETING:11047725000
151
Dados: 2019.12.31 09:50:34 -04'00'



Estado de Mato Grosso do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANHOS
Comissão Permanente de Licitação e Julgamento

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - As despesas decorrentes da execução do presente termo aditivo correrão à conta da dotação orçamentária prevista para o exercício de 2020

01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE PARANHOS

01.031.0001.2001.000 – GESTÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

CLAUSULA SEXTA – DAS RATIFICAÇÕES

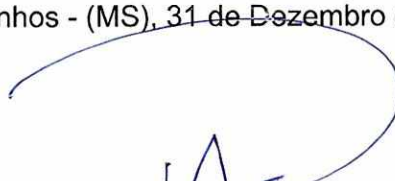
6.1 Permanecem inalteradas todas e demais cláusulas estipuladas no contrato original, inclusive os direitos e obrigações das partes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO DE ELEIÇÃO

10.1 Fica eleito o foro da Comarca de Sete Quedas - (MS), para dirimir as questões oriundas do presente **TERMO ADITIVO**, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja, ainda que o contratado venha a mudar seu domicílio civil e/ou sua residência

E, assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas.

Paranhos - (MS), 31 de Dezembro de 2019.


Câmara Municipal de Paranhos - Contratante
Denilson Aparecido Rafaine – Presidente

EDUARDO E DA SILVA

MDWEBMARKETING:1

1047725000151

Assinado de forma digital por

EDUARDO E DA SILVA

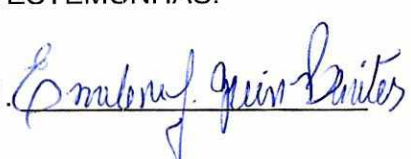
MDWEBMARKETING:110477250001

51

Dados: 2019.12.31 09:50:58 -04'00'

Eduardo E. da Silva – ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. 

2. 



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE PARANHOS
Comissão Permanente de Licitação e Julgamento

CAMARA MUNICIPAL DE PARANHOS

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 34/2019
PROC. ADM 660/2019**

(Ref. ao Contrato n.º 34/2019, Dispensa de Licitação n.º 01/2019).

Contratante: Câmara Municipal de Paranhos - MS

Contratado: **EDUARDO E. DA SILVA MDWEBMARKETING – ME**

Data da Assinatura: **31/12/2019**

Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato 34/2019, cujo objeto é a contratação de uma empresa para a Manutenção, Gerenciamento e Hospedagem da Página WEB oficial da Câmara Municipal de Paranhos no endereço eletrônico WWW.camaraparanhos.ms.gov.br, bem como a manutenção de e-mail oficial, hospedagem do Portal institucional e Sistema de Informação ao Cidadão desta Casa de Leis para o período de Janeiro a Dezembro de 2020.

Vigência: 02 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2020.

Valor: R\$ 7.980,00,00 (sete mil novecentos e oitenta Reais)

Pagamento: em 12 parcelas, fixas até o quinto dia útil da prestação dos serviços

Base Legal: Lei n.º 8.666/93 e Lei n.º 8.883/94.

Dotação: 01.01 – CAMARA MUNICIPAL DE PARANHOS

01.031.001.2001.000 – Manutenção das Atividades Legislativas

Elemento de Despesa – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Juridica

Foro: Sete Quedas/MS.

Assinam: DENILSON APARECIDO RAFAINE - Presidente da Câmara Municipal de Paranhos e Eduardo Efrain da Silva – Sócio Proprietário.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

CONTRATO NÚMERO: 001/2019

1º TERMO ADITIVO

OBJETO: Empresa Jornalística Regional que tenha tiragem semanal, circulação e ampla divulgação na Região do Município de Sete Quedas para as publicações de atos oficiais do Município e Câmara Municipal, mais o fornecimento de no mínimo 08 (oito) exemplares por tiragem.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Sete Quedas (MS)

CONTRATADO: Editora Gráfica & Jornal Agazeta de Amambai Ltda.

TERMS

A Câmara Municipal de Sete Quedas (MS), tendo em vista o cumprimento da execução financeira referente ao contrato em epígrafe registra, oportunamente, o encerramento do mesmo.

Conforme se verifica dos documentos contábeis, houve a plena, geral, íntegra e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar de parte a parte.

De mais a mais, restando comprovada a prestação de serviços, bem como, a execução financeira do mesmo, encerra-se o presente contrato, para que surtam seus efeitos legais.

Sete Quedas (MS), 30 de abril de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS
ContratanteESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

CONTRATO NÚMERO: 004/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 004/2019

DISPENSA LICITAÇÃO: 004/2019

OBJETO: Contratação de funcionário para laborar como limpeza nas dependências do Legislativo Municipal de Sete Quedas (MS).

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Sete Quedas (MS)

CONTRATADO: Ezequiel Farias.

TERMS

A Câmara Municipal de Sete Quedas (MS), tendo em vista o cumprimento da execução financeira referente ao contrato em epígrafe registra, oportunamente, o encerramento do mesmo.

Conforme se verifica dos documentos contábeis, houve a plena, geral, íntegra e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar de parte a parte.

Oportunamente, poderá ADITIVAR referido contrato, nos termos da Lei 8.666/93, em seu art. 57, II.

De mais a mais, restando comprovada a prestação de serviços, bem como, a execução financeira do mesmo, encerra-se o presente contrato, para que surtam seus efeitos legais.

Sete Quedas (MS), 31 de dezembro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS
ContratanteESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

CONTRATO N.º 008/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 010/2019

DISPENSA LICITAÇÃO N.º 001/2019

OBJETO: O objeto da presente licitação visa a contratação de Empresa para prestação de Serviços de Locação de Softwares de contabilidade pública, folha de pagamento, recursos humanos, patrimônio, frota, compras e sistema de informação de execução financeira e orçamentária via web.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Sete Quedas (MS)

CONTRATADO: Controle Assessoria e Consultoria em Informática Ltda.

TERMS

A Câmara Municipal de Sete Quedas (MS), tendo em vista o cumprimento da execução financeira referente ao contrato em epígrafe registra, oportunamente, o encerramento do mesmo.

Conforme se verifica dos documentos contábeis, houve a plena, geral, íntegra e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar de parte a parte.

Oportunamente, poderá ADITIVAR referido contrato, nos termos da Lei 8.666/93, em seu art. 57, II.

De mais a mais, restando comprovada a prestação de serviços, bem como, a execução financeira do mesmo, encerra-se o presente contrato, para que surtam seus efeitos legais.

Sete Quedas (MS), 31 de dezembro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS
ContratanteESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANHOSEXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 34/2019
PROC. ADM 680/2019

(Ref. ao Contrato n.º 34/2019, Dispensa de Licitação n.º 01/2019).

Contratante: Câmara Municipal de Paranhos - MS

Contratado: EDUARDO E. DA SILVA MDWEBMARKETING - ME

Data da Assinatura: 31/12/2019

Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato 34/2019, cujo objeto é a contratação de uma empresa para a Manutenção, Gerenciamento e Hospedagem da Página WEB oficial da Câmara Municipal de Paranhos no endereço eletrônico WWW.camaraparanhos.ms.gov.br, bem como a manutenção de e-mail oficial, hospedagem do Portal Institucional e Sistema de Informação ao Cidadão desta Casa de Leis para o período de Janeiro a Dezembro de 2019.

Vigência: 02 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2020.

Valor: R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta Reais)

Pagamento: em 12 parcelas, fixas até o quinto dia útil da prestação dos serviços

Base Legal: Lei n.º 8.666/93 e Lei n.º 8.832/94.

Dotação: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PARANHOS

01.031.001.2001.000 - Manutenção das Atividades Legislativas

Elemento de Despesa - 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica

Foto: Sete Quedas/MS

Assinam: DENILSON APARECIDO RAFAINE - Presidente da Câmara Municipal de Paranhos e Eduardo Efraim da Silva - Sócio Proprietário.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

CONTRATO N.º 002/2019

1º TERMO ADITIVO

OBJETO: O objeto da presente licitação visa a contratação de Empresa para prestação de Serviços de Locação de Softwares de contabilidade pública, folha de pagamento, recursos humanos, patrimônio, frota, compras e sistema de informação de execução financeira e orçamentária via web.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Sete Quedas (MS)

CONTRATADO: Controle Assessoria e Consultoria em Informática Ltda.

TERMS

A Câmara Municipal de Sete Quedas (MS), tendo em vista o cumprimento da execução financeira referente ao contrato em epígrafe registra, oportunamente, o encerramento do mesmo.

Conforme se verifica dos documentos contábeis, houve a plena, geral, íntegra e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar de parte a parte.

De mais a mais, restando comprovada a prestação de serviços, bem como, a execução financeira do mesmo, encerra-se o presente contrato, para que surtam seus efeitos legais.

Sete Quedas (MS), 31 de março de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS
ContratanteESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

CONTRATO NÚMERO: 005/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 005/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2019

OBJETO: Aquisição de até 1.600 (um mil e seiscentos litros) de combustível - Tipo Gasolina Comum para a manutenção dos veículos da Câmara Municipal de Sete Quedas (MS) de forma parcelada, de acordo com a necessidade do contratante, totalizando o valor de R\$ 8.880,00 (oito mil e oitocentos e oitenta reais), no qual, oportunamente, encerra-se o presente contrato.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Sete Quedas (MS)

CONTRATADO: Auto Posto Monte Carlo LTDA.

TERMS

Conforme se verifica dos documentos contábeis anexo ao contrato, que o total da despesa com aquisição de combustível - tipo gasolina comum, para a manutenção dos veículos da Câmara Municipal, foi de R\$ 4.829,22 (quatro mil oitocentos e vinte e nove reais e vinte e dois centavos), remanescendo assim um valor de R\$ 2.050,78 (dois mil e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos), no qual, oportunamente, encerra-se o presente contrato.

Tendo em vista que houve o pagamento global de referido contrato, fora realizada a devida anulação do empenho, realizada nesta data de 31/12/2019.

Oportunamente, poderá ADITIVAR referido contrato, nos termos da Lei 8.666/93, em seu art. 57, II.

De mais a mais, restando comprovada a prestação de serviços, bem como, a execução financeira do mesmo, encerra-se o presente contrato, para que surtam seus efeitos legais.

Sete Quedas (MS), 31 de dezembro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS
ContratanteESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

CONTRATO NÚMERO: 009/2019

CARTA CONVITE: 002/2019 - EXERCÍCIO 2019

OBJETO: Empresa Jornalística Regional que tenha tiragem semanal, circulação e ampla divulgação na Região do Município de Sete Quedas para as publicações de atos oficiais do Município e Câmara Municipal, no período de 08 (oito) meses, mais o fornecimento de no mínimo 08 (oito) exemplares por tiragem.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Sete Quedas (MS)

CONTRATADO: Editora Gráfica & Jornal Agazeta de Amambai Ltda.

TERMS

A Câmara Municipal de Sete Quedas (MS), tendo em vista o cumprimento da execução financeira referente ao contrato em epígrafe registra, oportunamente, o encerramento do mesmo.

Conforme se verifica dos documentos contábeis, houve a plena, geral, íntegra e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar de parte a parte.

Oportunamente, poderá ADITIVAR referido contrato, nos termos da Lei 8.666/93, em seu art. 57, II.

De mais a mais, restando comprovada a prestação de serviços, bem como, a execução financeira do mesmo, encerra-se o presente contrato, para que surtam seus efeitos legais.

Sete Quedas (MS), 31 de dezembro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS
ContratanteESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANHOS

Comissão Permanente de Licitação e Julgamento

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANHOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 35/2019
PROC. ADM 662/2019

(Ref. ao Contrato n.º 35/2019, Carta Convite 01/2019).

Contratante: Câmara Municipal de Paranhos - MS

Contratado: ADRIANA CAVALCANTE DE ARAUJO ALVES

Data da Assinatura: 31/12/2019

Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato 35/2019, cujo objeto é a contratação de profissional para a prestação dos serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica, judicial e extrajudicial, junto a esta Casa de Leis, para o período de Janeiro a Dezembro de 2019.

Vigência: 02 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2020.

Valor: R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos Reais)

Pagamento: em 12 parcelas, fixas até o quinto dia útil da prestação dos serviços

Base Legal: Lei n.º 8.666/93 e Lei n.º 8.832/94.

Dotação: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PARANHOS

01.031.001.2001.000 - Manutenção das Atividades Legislativas

Elemento de Despesa - 33.90.35.00 - Serviços de Consultoria

Foto: Sete Quedas/MS

Assinam: DENILSON APARECIDO RAFAINE - Presidente da Câmara Municipal de Paranhos e Adriana Cavalcante de Araújo Alves - Contratada.

EXTRATO D
PROC. ADM
CARTA CONV

Contratante:

Contratado:

Data do Enco

Objeto: Enco

Valor: R\$ 12

Base Legal:

Dotação: 01

01.031.001.2

Elemento de

Foto: Sete Q

Assinam: DE

Paranhos.